PORTARIA Nº 023/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e

Considerando que a servidora Keytiene Dornelas Mendes Miranda, membro da Comissão Permanente de Licitação, em ofício encaminhado à Presidência da Câmara, requereu seu afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Manhuaçu, constituída pela Portaria nº 004/2009, e alterada pelas Portarias nsº 013/2009 e 017/2009, terá a seguinte composição:

I – Juliano Silva Celestino – Presidente;
II – Carlos Henrique Cruz – Secretário;
III – José Geraldo Souza Gouvêa – Membro;
IV – Antônio Viana de Aguiar – Suplente;
V – Gilmar da Silva Veloso – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias números 004/2009, 013/2009 e 017/2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 01 de setembro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 01/09/2009
ASS.